



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1009.11.2025

Santo André, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Bispo Célio Lopes.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 2258/2025 - G.P. – Proc. 8847/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00013435/2025-94, em que solicita informações sobre o estudo para Reformulação de Sinalização de Trânsito, visando maior segurança de mobilidade para a saída de veículos e travessia de pedestres à Avenida Itamarati, altura do nº 2371 – Parque Erasmo Assunção.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito